

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE, NOS TERMOS DA DN COPAM 172, DE 22/12/2011, CANDIDATARAM EM 2015, A RECEBER O APOIO DO ESTADO PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA					
OS 15 MUNICÍPIOS SELECIONADOS CONFORME DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE COLETA SELETIVA (PECS) ESTÃO DESTACADOS EM AMARELO					
Município	Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM)	Pontuação Final Máx.: 70	Municípios pertencentes às seguintes Regiões de Planejamento do Estado: Jequitinhonha-Mucuri, Norte de Minas e Noroeste de Minas	Municípios sedes das Superintendências Regionais de Regularização Ambiental (SUPRAM), exceto Belo Horizonte.	Classificação
Janaúba(**)	Norte de Minas	50	X		1º
Ubá(**)	Zona da Mata	47		X	2º
Uberlândia(**)	Triângulo Mineiro	43		X	3º
Guarda-Mor(**)	Noroeste de Minas	29	X		4º
São Sebastião do Paraíso	Sul de Minas	54			5º
Juatuba	Central	54			6º
Conselheiro Lafaiete	Central	50			7º
Nazareno	Sul de Minas	47			8º
São Sebastião do Rio Verde	Sul de Minas	47			9º
Iguatama	Alto São Francisco	45			10º
Carvalhópolis	Sul de Minas	45			11º
Pirajuba	Triângulo Mineiro	42			12º
Matutina	Triângulo	42			13º
Pains	Alto São Francisco	42			14º
Eugenópolis	Zona da Mata	41			15º
Rio Novo	Zona da Mata	41			16º
Pará de Minas	Central	40			17º
Viçosa	Zona da Mata	39			18º
Elói Mendes	Sul de Minas	39			19º
Caratinga	Leste Mineiro	37			20º
Luisburgo	Zona da Mata	37			21º
Lagoa Formosa	Triângulo Mineiro	36			22º
Mar de Espanha	Zona da Mata	35			23º
Coimbra	Zona da Mata	34			24º
Ipanema	Zona da Mata	34			25º
Rio Espera	Zona da Mata	34			26º
Lagoa da Prata	Alto São Francisco	32			27º
Miraí	Zona da Mata	30			28º
Araponga	Zona da Mata	29			29º
Ervália	Zona da Mata	28			30º
Aimorés	Leste Mineiro	28			31º
Prudente de Moraes	Central	26			32º
São Geraldo	Zona da Mata	25			33º
Sete Lagoas	Central	19			34º
Curvelo(*)	Central	56			35º
Arcos(*)	Alto São Francisco	49			36º
Itamogi(*)	Sul de Minas	47			37º
Gonçalves(*)	Sul de Minas	46			38º
Lima Duarte(*)	Zona da Mata	46			39º
Catas Altas da Noruega(*)	Central	44			40º
Queluzito(*)	Central	44			41º
São Tiago(*)	Sul de Minas	44			42º
Rio Doce(*)	Zona da Mata	41			43º
São José do Goiabal(*)	Leste Mineiro	41			44º
São Joaquim de Bicas(*)	Central	37			45º
Carmo do Rio Claro(*)	Sul de Minas	36			46º
Cataguases(*)	Zona da Mata	31			47º
Jaguaraçu(*)	Leste Mineiro	31			48º
Presidente Kubitschek(*)	Jequitinhonha	28			49º
Ressaquinha(*)	Zona da Mata	28			50º

(*) Esses municípios já receberam apoio, nos termos do Plano Estadual de Coleta Seletiva - PECS em anos anteriores, e serão revisitados em 2015, oportunidade em que será dada continuidade ao trabalho..

Obs.: Como critério de desempate para os municípios que obtiveram as mesmas notas foi utilizado o dado de menor população urbana.

(**) Esses municípios estão classificados entre os 15 primeiros por pertencerem aos grupos prioritários do PECS para 2015.

Os municípios que manifestaram interesse e que não constam nesta lista de classificação não atenderam a um ou mais requisitos básicos previstos no PECS.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (31) 3281-5845, com a OSCIP Fundação Israel Pinheiro - FIP, que por meio do Termo de Parceria 022/2008 executa esse projeto com a FEAM.